

---

# GUIA PARA ENTENDER A POLÍTICA REGIONAL DA UNIÃO EUROPÉIA\*

**Alfonso Rodríguez Sánchez de Alva\*\***

## **Resumo**

A coesão econômica e social (redução dos desequilíbrios/ disparidades regionais) é o principal objetivo da política regional da UE. Constitui, também, com o Mercado Único e a União Econômica e Monetária, um dos três pilares da União Européia (UE). Este guia apresenta os instrumentos de intervenção da UE destinados à redução das disparidades regionais (FEDER, FSE, FEOGA, BEI etc.), os princípios de funcionamento e as modalidades de intervenção da política regional da Comunidade. A concentração das intervenções em seis objetivos principais, as iniciativas da Comunidade e o

---

*\* Este artigo foi apresentado no I Seminário Internacional sobre Instrumentos e Avaliação de Política Regional, realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2000, em Brasília, no âmbito do Projeto POLIREGI UE-AL, cofinanciado pela Comissão Européia, IPEA e Fundação El Monte de Sevilha. O autor, que é diretor do referido projeto, agradece pela publicação deste artigo, destinado, principalmente, aos leitores de língua portuguesa.*

*\*\* Diretor do Projeto POLIREGI UE-AL, Fundação El Monte, Espanha.*

---

Fundo de Coesão para os quatro países de menor renda são expostos de modo mais extenso.

Nos capítulos 5 e 6, são analisados o funcionamento da política regional da UE, o volume de recursos mobilizados, sua distribuição por países e objetivos, a participação dos fundos envolvidos e os resultados de diversos modelos macroeconômicos e de outros aportes.

Ao final deste guia, o leitor poderá encontrar um breve resumo da nova política regional da UE, ou seja, da política que começou a ser desenvolvida na Reunião de Cúpula de Amsterdã de 1997 (e na Agenda 2000) e que entrou em vigor recentemente, anos após a aprovação, no Conselho de Berlim, em março de 1999, de sua dotação orçamentária para o período 2000/2006, e no Conselho de junho do mesmo ano, dos novos regulamentos aplicáveis a ações estruturais e aos países da pré-adesão.

---

## 1 Conceito e Antecedentes da Política Regional da União Européia

GUIA PARA ENTENDER  
A POLÍTICA REGIONAL  
DA UNIÃO EUROPEIA

A coesão econômica e social (redução dos desequilíbrios/ disparidades regionais) constitui o objetivo precípua da política regional da UE. O conceito de coesão econômica e social incorpora-se ao acervo da Comunidade Européia com a Ata Única Européia (1986) e com o Tratado da União Européia (TUE, 1992) e – com o Mercado Único e a União Econômica e Monetária (UEM) – constitui um dos três pilares de sustentação da Comunidade Européia. Com efeito, o título XIV do TUE faz referência à coesão econômica e social e o artigo 130 determina claramente seu objetivo central: “reduzir as diferenças entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões e o atraso das regiões menos favorecidas, inclusive as zonas rurais”. Os instrumentos contemplados para se reduzirem as disparidades regionais são os fundos de finalidade estrutural, a saber: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER); Fundo Social Europeu (FSE); Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrária - Seção Orientação, e Instrumento Financeiro de Orientação para a Pesca (IFOP). O Banco Europeu de Investimentos (BEI) e o Fundo de Coesão são, desde 1992, instrumentos que igualmente contribuem para a consecução do mesmo objetivo.

Ainda que as disparidades e os desequilíbrios regionais tenham estado presentes no debate territorial da Comunidade Européia desde sua fundação, esta não dispunha, durante as primeiras décadas de sua existência, de instrumentos efetivos voltados para o desenvolvimento de uma política regional própria. Esse tema era competência dos Estados membros. Em 1975, o Conselho aprovou o regulamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), aumentou seu orçamento e os Estados membros o utilizaram como instrumento de apoio no fomento a suas políticas regionais. Com a incorporação da Dinamarca, Grã-Bretanha e Irlanda à Comunidade (1972) e, posteriormente, da Grécia (1981), aumentou-se o volume de recursos destinados a ações regionais, ainda que as reformas mais profundas da política regional da Comunidade

---

tenham ocorrido após a entrada da Espanha e de Portugal (1986) (dois países cujas regiões, em sua maioria, apresentam níveis de PIB 'per capita' abaixo da média da Comunidade) e por ocasião da aprovação da Ata Única Européia (1986) que, conforme mencionado, converte o objetivo da coesão econômica e social em uma prioridade da Comunidade. Isso, por sua vez, significou a adoção de diversas medidas que tiveram como resultados a duplicação da dotação dos fundos estruturais e a aprovação dos novos regulamentos (FEDER, FSE, FEOGA-O), os quais, entre outras novidades, incluíam a definição dos princípios fundamentais que deveriam nortear sua aplicação e que são expostos adiante.

O Tratado da União Européia ratifica a prioridade da coesão econômica e social, aumentando substancialmente a dotação para as ações estruturais (141 471 milhões de ECUS para o período 1994/1999, em comparação a 62 951 milhões de ECUS para o período 1989/1993) e criando um novo Fundo de Coesão (com dotação orçamentária de 15 500 milhões de ECUS para o período 1993/1999) para financiamento de infra-estruturas de transporte e de meio ambiente dos quatro países menos desenvolvidos (Espanha, Portugal, Grécia e Irlanda) que se preparavam para integrar a UEM.

Com a assinatura do Tratado de Amsterdã (1997), abre-se a possibilidade de uma nova etapa na política regional da UE, com a apresentação da Agenda 2000 ao Parlamento Europeu pelo Presidente da Comissão, Jacques Santer. Esse documento mantém a coesão econômica e social como prioridade e propõe os seguintes objetivos para a política estrutural:

- melhorar a eficácia dos instrumentos com vistas à consecução do objetivo de coesão econômica e social;
- garantir a continuidade da política estrutural no contexto das futuras ampliações dos países da Europa Central e Oriental (PECO);
- alcançar maior concentração temática e geográfica das ações e o aperfeiçoamento de sua gestão;
- reforçar a estratégia de pré-adesão por parte dos países candidatos mediante a criação dos instrumentos financeiros adequados;

---

- aprovar um novo Arcabouço Financeiro para o período 2000/2006, que permita atender tanto aos novos desafios da União como aos compromissos de ampliação.

Na Reunião de Cúpula de Berlim, em março de 1999, foi aprovado o referido Arcabouço Financeiro que inclui recursos para fundos estruturais, Fundo de Coesão, iniciativas da Comunidade, ações inovadoras e instrumentos para os países da pré-adesão. Com esse período de financiamento inicia-se a nova política regional (descrita adiante) fundamentada em: subvenção concentrada, financiamento focalizado em aplicações específicas e gestão descentralizada.

## **2 Instrumentos de Intervenção da UE Destinados à Redução das Disparidades Regionais**

Para o relatório da Comissão Europeia *Europa a Serviço do Desenvolvimento Regional*, o objetivo da política regional da Comunidade consiste em complementar a ação dos Estados membros e orientá-la para a obtenção de uma integração europeia harmoniosa e que resulte em benefícios não só para as regiões pobres mas também para os demais países da União. Os relatórios mais recentes da Comissão indicam que os aportes da Comunidade às regiões priorizam o objetivo de desenvolvimento sustentável com equidade com relação à mera finalidade de subsídio ou compensação.

A maioria das ações estruturais da Comunidade tem sido financiada pelos fundos estruturais e pelo Banco Europeu de Investimentos, como pode ser visto a seguir:

(a) Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), criado em 1975, cujas intervenções, limitadas às regiões menos favorecidas, destinam-se basicamente a investimentos em produção, infra-estruturas e formação de recursos humanos.

(b) Fundo Social Europeu (FSE), cuja ação concentra-se na formação profissional e em aportes para fins de contratação.

(c) Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrária, Seção de Orientação (FEOGA-O), que apóia a adaptação das estruturas agrícolas e ações de desenvolvimento rural.

(d) Instrumento Financeiro de Orientação para a Pesca (IFOP) que, desde 1993, sustenta a reestruturação do setor pesqueiro.

O Banco Europeu de Investimentos (BEI) também contribui com empréstimos regionais destinados ao fomento da coesão econômica e social. Em 1992, o Tratado da União Européia criou o Fundo de Coesão mencionado anteriormente.

### 3 Fundos Estruturais: Princípios de Funcionamento e Modalidades de Intervenção

#### 3.1 Princípios de Funcionamento

##### QUADRO 1

##### Fundos Estruturais

Desde 1989, a atuação dos fundos estruturais baseia-se em quatro princípios, reforçados pela nova normativa de julho de 1993.

**Concentração** das intervenções em seis objetivos de desenvolvimento prioritários.

**Programação**, que se define em programas plurianuais de desenvolvimento e segue um processo de decisão em várias etapas e conforme o princípio de cooperação, até a fase em que os promotores de projetos, sejam eles públicos ou privados, assumem a implementação das medidas.

**Cooperação**, que requer a máxima articulação possível entre a Comissão Européia e as autoridades competentes de cada Estado no plano regional ou local, desde a fase preparatória até a implementação das medidas.

**Adicionalidade**, princípio segundo o qual o aporte se entende como um complemento ao esforço dos Estados que, portanto, não devem recuar em seu empenho. Exceto em situações especiais, os Estados devem manter os gastos públicos que dedicam a cada objetivo pelo menos no mesmo nível do período anterior.

O princípio de **subsidiariedade** introduzido pelo Tratado de Maastrich, por sua vez, rege as relações entre a Comunidade e os Estados membros. De um modo geral, isso significa que as autoridades superiores somente podem e devem atuar quando um determinado objetivo não puder ser alcançado satisfatoriamente em instância menos elevada. Assim, cabe às autoridades nacionais competentes selecionar os projetos a serem financiados e se responsabilizar por sua implementação.

Fonte: Europa a serviço do desenvolvimento regional.

---

### 3.1.1 Concentração

Refere-se aos seis objetivos prioritários expostos a seguir.

#### **Objetivos regionais: nºs 1, 2, 5b e 6**

*Objetivo nº 1: Desenvolvimento e ajuste estrutural das regiões menos desenvolvidas*

Regiões subvencionáveis: regiões cujo PIB por habitante é inferior a 75% da média da Comunidade, ou aquelas onde existem motivos concretos para que sejam incluídas nesse objetivo.

Procura-se recuperar os atrasos principalmente por meio de:

- investimentos diretos na produção com vistas à criação de empregos estáveis;
- infra-estruturas indispensáveis ao desenvolvimento econômico, entre as quais se incluem as redes transeuropéias (transporte, telecomunicações e energia) e a proteção ao meio ambiente;
- serviços diversos às pequenas e médias empresas (PME) (assessoramento, instalação, engenharia financeira etc.) a fim de se explorar o potencial local e regional; pesquisa e desenvolvimento;
- investimentos em infra-estruturas de educação e saúde;
- formação profissional nas áreas de ensino, pesquisa e administração; aportes destinados a fomentar o emprego;
- diversas medidas de desenvolvimento rural (adaptação das estruturas agrárias, turismo, patrimônio rural, selos de qualidade etc.).

População beneficiada por esse objetivo: 26,6% da população da Comunidade.

Fundos estruturais participantes: FEDER, FSE, Seção Orientação do FEOGA, IFOP.

*Objetivo nº 2: reconversão das regiões e zonas industriais em declínio*

As regiões subvencionáveis são as que apresentam:

- taxa de desemprego superior à média da Comunidade;
- percentagem de emprego industrial superior à média da Comunidade;
- declínio do emprego industrial.

Esse objetivo centra-se no emprego e na implantação de empresas em um contexto atraente e provê:

- investimentos em novas atividades produtivas;
- infra-estruturas, sobretudo para a reabilitação de instalações industriais e proteção do meio ambiente;
- serviços diversos às PME; pesquisa e desenvolvimento; formação profissional, que também inclui os centros de pesquisa; aportes destinados a fomentar o emprego.

População beneficiada por esse objetivo: 16,8% da população da Comunidade.

Fundos estruturais participantes: FEDER, FSE.

*Objetivo nº 5b: desenvolvimento das zonas rurais vulneráveis*

O critério geral para que uma região seja subvencionável é o baixo nível de desenvolvimento socioeconômico. Além disso, é preciso atender a dois dos três seguintes critérios: alta percentagem de emprego agrícola, baixo nível de renda agrária, escassa densidade demográfica ou acentuada tendência ao despovoamento. As medidas concentram-se nas atividades alternativas no meio rural, a saber:

- investimentos, sobretudo em infra-estrutura, para a criação de emprego extra-agrário (PME, turismo etc.) e proteção do meio ambiente;

---

- diversos serviços às PME; pesquisa e desenvolvimento; formação, que também inclui pesquisa; melhoria das condições territoriais de exploração agrícola; diversas medidas de desenvolvimento rural.

População beneficiada por esse objetivo: 8,8 % da população da Comunidade.

Fundos estruturais participantes: Seção Orientação do FEOGA, FEDER, FSE.

*Objetivo nº 6: desenvolvimento das regiões com densidade demográfica muito baixa*

Regiões subvencionáveis: regiões da Suécia e da Finlândia com densidade demográfica muito baixa (8 habitantes/ km<sup>2</sup> ou menos).

População beneficiada por esse objetivo: 0,4 % da população da Comunidade.

Fundos estruturais participantes: FEDER, FSE, Seção Orientação do FEOGA, IFOP.

### **Objetivos que incluem toda a Comunidade: nº 3, 4 e 5a**

*Objetivo nº 3: desemprego de longa duração e inserção profissional*

Combate ao desemprego de longa duração, inserção profissional de jovens e integração de pessoas que correm risco de exclusão do mercado de trabalho.

Atribui-se especial ênfase ao acesso ao emprego e à formação por meio de:

- aportes para a inserção profissional de jovens e pessoas expostas ao desemprego de longa duração, em particular na forma de subvenções temporárias ao emprego;
- melhoria das estruturas de formação e de emprego;
- formação profissional (sobretudo equivalente à escolaridade), formação inicial e contínua, orientação;
- igualdade de oportunidades profissionais para homens e mulheres;

*Objetivo nº 4: adaptação às mudanças industriais*

Adaptação dos trabalhadores às mudanças do setor industrial e dos sistemas de produção por meio de medidas preventivas de combate ao desemprego. As medidas concentram-se nas novas qualificações, a saber;

- previsão das tendências do mercado de trabalho e das qualificações necessárias;
- formação e reciclagem profissionais com essa finalidade; assistência à adaptação dos sistemas de formação.

*Objetivo nº 5a: adaptação das estruturas agrícolas e pesqueiras no âmbito da reforma da Política Agrária Comum*

Essas medidas consistem em ajudar os referidos setores a se modernizarem e a se adaptarem ao contexto econômico:

- subvenções à renda agrícola, à instalação de jovens agricultores e a agrupamentos de agricultores;
- investimentos destinados a reduzir os custos de produção, melhorar as condições de vida e de trabalho e fomentar a diversificação econômica;
- transformação e comercialização de produtos agrícolas e pesqueiros.

Recursos disponíveis: (i) 141,471 milhões de ECUS para o período 1994/1999 (a preços de 1992), dos quais 68% se destinam ao objetivo nº 1; e (ii) 9% do total dos créditos reservados para iniciativas da Comunidade.

**Repartição dos créditos entre os Estados membros**

*Objetivos nº 1, 2, 3, 4 e 5a:* a Comissão distribui os créditos de acordo com os seguintes critérios: população subvencionável, prosperidade nacional, prosperidade regional, gravidade relativa dos problemas estruturais (inclusive o desemprego) e, conforme o caso, necessidade de desenvolvimento das zonas rurais.

---

*Objetivo nº 6:* a repartição das dotações relacionadas ao objetivo nº 6 constava da Ata de Adesão da Suécia e da Finlândia.

GUIA PARA ENTENDER  
A POLÍTICA REGIONAL  
DA UNIÃO EUROPEIA

*Objetivo nº 5a:* a Comissão repartiu os créditos no intuito de dar continuidade ao período anterior e levou em consideração as necessidades estruturais específicas da agricultura e da pesca.

### **3.1.2 Programação e Gestão**

A participação dos fundos nos objetivos foi descrita na subsecção anterior. As áreas de aplicação dos fundos, a preparação dos investimentos, a programação da Comunidade e dos países, bem como a mecânica das negociações e o co-financiamento serão descritos a seguir.

#### **Área de aplicação dos Fundos**

##### *FEDER*

- investimentos em produção que permitam a criação ou a manutenção de postos de trabalho de longa duração;
- investimentos em infra-estrutura, com uma área de aplicação variável segundo os objetivos, que inclui as redes transeuropeias nas regiões subvencionáveis constantes do objetivo nº 1;
- investimentos em educação e saúde nas regiões subvencionáveis do objetivo nº 1;
- desenvolvimento endógeno (desenvolvimento local e PME);
- atividades de pesquisa e desenvolvimento;
- investimentos destinados a proteger o meio ambiente;

##### *FSE*

- inserção profissional de pessoas desempregadas ameaçadas pelo desemprego de longa duração; inserção profissional de jovens à procura de trabalho;

- 
- integração de pessoas ameaçadas de exclusão do mercado de trabalho;
  - promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho.
  - adaptação dos trabalhadores às mudanças industriais;
  - formação contínua, orientação e assessoramento aos trabalhadores com o objetivo de favorecer a estabilidade e o crescimento do emprego;
  - reforço do potencial humano em matéria de pesquisa, ciência e tecnologia;
  - consolidação dos sistemas de ensino e formação.

*FEOGA – Orientação*

- medidas destinadas a sustentar o nível das rendas agrárias e manter uma comunidade agrícola viável nas zonas montanhosas ou desfavorecidas;
- fomento ao estabelecimento de jovens agricultores;
- melhoria da eficácia das estruturas de exploração agrária;
- medidas destinadas a fomentar a criação de associações de produtores;
- reconversão, diversificação, reorientação e melhoria da qualidade das produções agrárias;
- desenvolvimento de infra-estruturas rurais vinculadas ao desenvolvimento agrícola e florestal;
- fomento a investimentos em turismo e artesanato nas zonas rurais;
- outras medidas, tais como prevenção de catástrofes naturais, revitalização de povoados, proteção do património, desenvolvimento e valorização das florestas, proteção do meio ambiente e do espaço natural, bem como engenharia financeira nas zonas rurais.

---

## *IFOP*

A área de aplicação do IFOP corresponde, em linhas gerais, à dos antigos instrumentos do setor pesqueiro (não incluídos nos fundos estruturais ou integrados no objetivo nº 1 ou no objetivo nº 5a). São elas:

- reestruturação e renovação da frota pesqueira;
- modernização da frota pesqueira;
- desenvolvimento da aquicultura;
- proteção de determinadas zonas marinhas;
- aparelhamento dos portos pesqueiros;
- transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura;
- promoção dos produtos pesqueiros.

### **Preparação das intervenções**

#### *Procedimento clássico em três etapas:*

- (a) o Estado membro apresenta um plano de desenvolvimento;
- (b) a Comissão elabora um Arcabouço ou Marco Comunitário de Apoio (MCA), com base no plano de desenvolvimento e em articulação com o Estado membro e as regiões envolvidas;
- (c) as intervenções operacionais são objeto de decisões da Comissão: programa operacional (PO), subvenção global, ou assistência técnica (pouco utilizada).

#### *Procedimento simplificado em duas etapas:*

- (a) o Estado membro apresenta um plano de desenvolvimento;
- (b) a Comissão adota um documento único de programação (DOCUF).

---

## **Programação da Comunidade e dos países**

### *Programação em escala de toda a Comunidade*

O regulamento compreende a relação das regiões subvencionáveis em função do objetivo nº 1.

A Comissão decide: (i) a relação das zonas subvencionáveis em função dos objetivos nºs 2 e 5b; e (ii) a repartição indicativa das dotações financeiras por Estado membro.

### *Programação em escala nacional*

As autoridades designadas no plano nacional, regional ou outro: (i) elaboram os planos e os programas; e (ii) encaminham os planos e os programas à Comissão.

### *Negociação entre a Comissão e os Estados membros*

A Comissão e os Estados membros negociam o conteúdo do Marco Comunitário de Apoio (MCA), do DOCUP, do PO, dos grandes projetos e das subvenções globais, bem como seu plano de financiamento.

A Comissão aprova os MCA, DOCUP, PO, grandes projetos e subvenções globais.

### *Porcentagem de Co-Financiamento*

A percentagem de financiamento dos fundos estruturais varia segundo os objetivos:

- objetivo nº 1: no máximo 75% do custo total (ou, excepcionalmente, 80% nos Estados subvencionados pelo Fundo de Coesão e 85% nas regiões ultraperiféricas e ilhas periféricas gregas);

- outros objetivos: no máximo 50% do custo total.

Para investimentos em empresas há limites específicos:

- objetivo nº 1: no máximo 50% do custo total;

- outros objetivos: no máximo 30% do custo total.

---

### 3.1.3 Cooperação

A cooperação envolve uma *estreita articulação* entre a Comissão Europeia e as autoridades competentes de cada Estado nos níveis nacional, regional, local ou outro, inclusive os interlocutores econômicos e sociais designados pelo Estado membro.

Esse princípio emprega-se desde a etapa preparatória até a aplicação das intervenções, “com pleno respeito às competências institucionais, jurídicas e financeiras de cada um dos interlocutores”.

### 3.1.4 Adicionalidade

Para cada objetivo dos Estados membros, os gastos públicos devem ser mantidos pelo menos no mesmo nível registrado durante o período de programação anterior.

Despesas contempladas: gastos estruturais públicos assimiláveis, independentemente do objetivo.

Os regulamentos também regulam a eficácia das intervenções estruturais compreendidas pelas seguintes ações:

- acompanhamento: Estado membro e Comissão;
- avaliação: (prévia, intermediária e posterior);
- controles: Estado membro e Comissão;
- informação e publicidade.

### 3.2 Modalidades de Intervenção

As intervenções financiadas pelos fundos estruturais podem ser subdivididas em três categorias:

(a) Intervenções de iniciativa nacional (90% do total dos financiamentos dos fundos estruturais para o período 1994/1999) são elaboradas com base em planos de desenvolvimento apresentados pelos Estados membros ou por suas regiões.

(b) Intervenções de iniciativa da Comunidade (9% do total) oferecem à Comissão Europeia a possibilidade de mobilizar meios específicos para empreender ações de especial interesse para a Comissão.

(c) Ações inovadoras (1% do total) são implementadas mediante iniciativa da Comissão. Essas ações têm por objetivo precípuo a exploração de novos modos de atuação em relação aos objetivos indicados.

### **3.2.1 Iniciativas da Comunidade**

As iniciativas da Comunidade são instrumentos da política estrutural da Comunidade que a Comissão propõe aos Estados membros para apoiar ações que contribuam para a solução de problemas que tenham uma dimensão europeia especial. De acordo com o Guia das Iniciativas Comunitárias (1994/1999), os aspectos diferenciais das iniciativas da Comunidade com relação aos fundos estruturais são:

- apoio às operações de cooperação transnacional, transfronteiriça e interregional;
- utilização de um método ascendente (de baixo para cima);
- o fato de darem visibilidade à ação da Comunidade no campo de atuação.

O procedimento para a escolha e programação (1994/1999) das iniciativas foi o seguinte:

- Comissão propõe as diretrizes das iniciativas (objetivos, tipos de medidas, meios financeiros e apresentação aos Estados membros e instituições envolvidas). Após o período de consulta, a Comissão adota as orientações para cada uma das iniciativas.
- Os Estados membros apresentam os programas ou projetos à Comissão; uma vez aprovados, são executados pelas autoridades nacionais, regionais ou locais competentes.

As iniciativas da Comunidade para o período 1994/1999 são resumidas no quadro a seguir.

## Iniciativas da Comunidade 1994/1999

Cooperação e redes transfronteiriças, transnacionais e interregionais
- <b>INTERREGII.</b> Desenvolver a cooperação transfronteiriça.
Desenvolvimento rural
- <b>LEDER II.</b> Dinamizar o desenvolvimento rural.
Regiões ultraperiféricas
- <b>REGIS II.</b> Fomentar a integração das regiões mais distantes.
Emprego e desenvolvimento de recursos humanos
- <b>NOW.</b> Oferecer Igualdade de oportunidades de emprego para as mulheres.
- <b>HORIZON.</b> Integrar portadores de deficiências e pessoas desfavorecidas ao mercado de trabalho.
- <b>YOUTHSTART.</b> Integrar jovens ao mercado de trabalho.
- <b>INTEGRA.</b> Dar acesso ao mercado de trabalho a grupos marginalizados ou com riscos de exclusão.
Gestão da mudança industrial
- <b>ADAPT.</b> Adaptar os trabalhadores às mudanças; aumentar a competitividade; criar novas atividades.
- <b>RECHAR II.</b> Facilitar a reconversão das zonas mais afetadas pela crise do carbono e lignito.
- <b>RESIDER II.</b> Contribuir para a reconversão das zonas siderúrgicas da Comunidade.
- <b>KONVER.</b> Diversificar economicamente as zonas dependentes do setor de defesa.
- <b>RETEX.</b> Diversificar economicamente as zonas dependentes dos setores têxtil e de confecção.
- <b>PME.</b> Apoiar pequenas e médias empresas.
- <b>Têxtil e Confecção em Portugal.</b> Modernizar.
Desenvolvimento de bairros urbanos em crise
- <b>URBAN.</b> Reestruturar social e economicamente bairros em crise.
Reestruturação do setor pesqueiro
- <b>PESCA.</b> Apoiar o setor pesqueiro.
Paz
- <b>PEACE.</b> Formentar o processo de paz na Irlanda do Norte.

Fonte: Guias das Iniciativas Comunitárias.

TABELA 1

Iniciativas Comunitárias - Distribuição dos Créditos

País/ Iniciativa Comunidade	INTERREG II	LEADER II	REGIS II	EMPLOI/ ADAPT	RECHAR II					Total
					RESIDER II KONVER RETEX	PME	URBAN	PESCA	PEACE	
Bélgica	104.00	10.20	-	83.80	65.40	12.30	14.10	2.00	-	291.70
Dinamarca	19.20	9.90	-	48.30	2.40	2.50	1.50	19.70	-	103.50
Alemanha	451.90	206.80	-	454.60	804.60	185.50	115.00	23.30	-	2241.70
Grécia	628.20	162.90	-	103.50	109.90	83.30	51.10	30.70	-	1169.60
Espanha <sup>1</sup>	688.60	402.70	216.90	738.30	235.40	251.10	189.50	45.60	-	2768.10
França	268.00	230.50	265.60	473.50	226.50	58.50	70.50	33.50	-	1626.60
Irlanda	164.70	84.00	-	116.20	9.40	28.80	20.50	6.80	60.00	490.30
Itália	385.60	326.50	-	616.90	232.20	190.40	135.10	37.0	-	1923.60
Luxemburgo	3.60	1.20	-	0.60	13.50	0.30	0.50	-	-	19.90
P. Baixos	188.00	11.50	-	131.30	51.30	10.30	22.40	12.80	-	427.80
Áustria	48.82	26.44	-	39.30	9.53	8.74	13.27	-	-	146.10
Portugal <sup>2</sup>	352.60	129.40	125.70	66.50	198.50	124.00	49.40	29.10	-	1075.20
Finlândia	47.93	28.07	-	55.51	-	10.80	7.66	3.41	-	153.40
Suécia	46.55	16.10	-	36.30	3.26	16.76	4.87	3.97	-	127.80
R. Unido	122.80	77.90	-	514.00	407.00	68.30	121.30	43.30	240.00	1594.70
<b>Total<sup>3</sup></b>	<b>3520.40</b>	<b>1758.70</b>	<b>608.20</b>	<b>3478.50</b>	<b>2368.70</b>	<b>1077.00</b>	<b>816.90</b>	<b>296.40</b>	<b>300.00</b>	<b>14275.50</b>

Fonte: Guia das Iniciativas Comunitárias.

Notas: <sup>1</sup> À exceção de uma reserva de 50,7 milhões de ECUS não distribuída por iniciativa.

<sup>2</sup> A iniciativa do setor têxtil e de confecção de Portugal (406 milhões de ECUS) não obtém fundos do orçamento dos fundos estruturais, mas sim da rubrica *industrial* do orçamento da Comunidade.

<sup>3</sup> Incluída a reserva para a Espanha, bem como 64,9 milhões de ECUS (para as iniciativas LEADER, PME e PESCA) não distribuídos por país.

### 3.2.2 Medidas Inovadoras de Desenvolvimento Regional

Além dos programas de iniciativa nacional e dos programas de iniciativa da Comunidade, os fundos estruturais também financiam estudos, ações de assistência técnica e projetos-piloto relacionados a suas áreas de atividade.

Para o FEDER estão previstas quatro áreas de intervenção: (i) cooperação interregional (intra e extra Comunidade); (ii) inovação econômica regional (mediante a integração do conceito de sociedade da informação, apoio a transferências tecnológicas, desenvolvimento de novos postos de trabalho/ emprego e promoção da cooperação

---

cultural); (iii) ações para o ordenamento do território da Comunidade; e (iv) reabilitação dos bairros urbanos em crise.

GUIA PARA ENTENDER  
A POLÍTICA REGIONAL  
DA UNIÃO EUROPEIA

Para o FSE, os projetos-piloto têm por objetivo levantar novas hipóteses relativas ao conteúdo, à metodologia ou à organização da formação profissional e à promoção do emprego.

A Seção Orientação do FEOGA oferece apoio financeiro para (i) assistência técnica, estudo e divulgação de informações; e (ii) projetos-piloto e/ou de demonstração.

Para o IFOP, estão previstas as seguintes ações: (i) desenvolvimento e atualização do arquivo de barcos pesqueiros; e (ii) estudos, ações-piloto e projetos demonstrativos nas seguintes áreas: valoração dos produtos da pesca e da aquacultura; aperfeiçoamento da informação e da cooperação transnacional entre empresas; e coleta de dados socioeconômicos.

Os projetos-piloto e/ou demonstrativos podem ser apresentados pelos Estados membros, pelas autoridades regionais ou locais ou por entidades privadas. Em geral, obedecem a uma convocatória de propostas sobre temas concretos.

#### **4 O Fundo de Coesão: Princípios de Funcionamento**

*Países subvencionáveis.* O Tratado de Maastricht prevê que as contribuições financeiras do Fundo de Coesão sejam concedidas aos países membros que tenham um PNB 'per capita' inferior a 90% da média da Comunidade e que disponham de um programa que fomente o cumprimento das condições de convergência.

*Ações subvencionáveis.* O Fundo de Coesão financia dois tipos de projetos, a saber:

- projetos ambientais que contribuam para a consecução da política nessa área e, em particular, para as prioridades incluídas no V Programa de Política e Ação em Matéria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

- projetos de interesse comum na área de infra-estrutura de transporte, com exceção dos que se relacionam às redes transeuropéias prioritárias identificadas pela Comunidade.

*Recursos disponíveis.* O Conselho Europeu de Edimburgo, de dezembro de 1992, decidiu acerca da dotação orçamentária disponível para o Fundo de Coesão entre 1993 e 1999, bem como sobre sua distribuição anual.

Assim, a dotação orçamentária para o Fundo de Coesão é a seguinte, em milhões de ECUS 1992:

Ano	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Total
Valor	1 500	1 750	2 000	2 250	2 500	2 550	2 600	15 150

Com relação à repartição dessas quantias entre os Estados membros participantes, o regulamento estabelece limites mínimos e máximos para cada país, com base em critérios como população, PNB 'per capita' e área territorial.

Dessa forma, temos: Espanha, de 52% a 58% do total; Grécia, de 16% a 20% do total; Portugal, de 16% a 20% do total; Irlanda, de 7% a 10% do total.

## 5 Funcionamento da Política Regional da UE

### 5.1 Fundos e Objetivos

Em 1999, as medidas estruturais (Fundo de Coesão e Fundos Estruturais) representaram 35,7% dos recursos totais da Comunidade. À agricultura destinaram-se 45,7% do total dos compromissos de financiamento, percentagem inferior às de 1993 (50,9%) e 1988 (60,7%). As medidas estruturais, por sua vez, passaram de 8,9 bilhões de ECUS em 1988 (19,6% do total dos compromissos de financiamento) para 30,0 bilhões de ECUS em 1999 (35,7% do total). O fundo com maior conteúdo orçamentário é o FEDER (cujo objetivo é reforçar o potencial econômico, o ajuste estrutural, o conhecimento

---

e o emprego mediante investimentos na área produtiva, infra-estruturas e recursos humanos), com 80 500 milhões de ECUS no período 1994/1999 (35 400 milhões em 1989/1993). Essa cifra representa 48% dos quatro fundos estruturais. A Espanha foi o principal país beneficiado, com 22,9%, seguida por Itália (14,29%), Alemanha (14,12%), Grécia, Portugal e França (com 9,6% cada).

O Fundo Social Europeu (cujos objetivos são combater o desemprego de longa duração e o desemprego entre jovens e fomentar a adaptação a mudanças industriais mediante formação profissional e ações de fomento ao emprego, integração de grupos excluídos ao mercado de trabalho e diversos programas de formação) representa 30% das intervenções estruturais. A Espanha, com 20%, foi o principal país beneficiado.

O FEOGA – Orientação (cujo objetivo é potencializar o ajuste estrutural no setor agrícola mediante ações voltadas para a modernização da produção, desenvolvimento das zonas rurais e qualificação de recursos humanos), durante o período 1994/1999, dispôs de 23 700 milhões de ECUS (15,4%) dos fundos estruturais.

Os recursos do Instrumento Financeiro de Orientação para a Pesca (IFOP) foram da ordem de 2 900 milhões de ECUS, isto é, 1,9% do total dos fundos da Comunidade. Os principais países beneficiários foram Espanha, Itália, França e Portugal.

Os fundos estruturais concentraram seus recursos nos objetivos regionais e horizontais mencionados na tabela 2. Algumas cifras, porém, diferem das citadas no texto, extraídas de publicações mais atualizadas.

As regiões do objetivo nº 1 foram a principal prioridade das intervenções estruturais, uma vez que, no período 1994/1999, concentraram 68% dos fundos estruturais (69,6% entre 1989/1993). A população incluída nesse objetivo representou 26,6% da população total da Comunidade. Todas as regiões da Grécia, Portugal e Irlanda e, portanto, todas as suas populações, foram assistidas por esse objetivo. A Espanha inclui 58,20% de sua população, a Itália, 36,6% e a Alemanha (novos Länder ou unidades político-administrativas), 20,70%.

TABELA 2

Concentração dos Fundos Estruturais por Objetivos e Países – 1994/1999

(Em milhões de ECUS a preços de 1994)

	Obj. 1	Obj. 2	Obj. 3	Obj. 4	Obj. 5 Agricultura	Obj. 5 Pesca	Obj. 5b	Obj. 6a	Total	I.C.
Bélgica	730	341	396	69	170	25	77	-	1 808	288
Dinamarca	-	119	263	38	127	140	54	-	741	102
Alemanha	13 640	1 566	1 681	260	1 070	75	1 227	-	19 519	2 212
Grécia	13 980	-	-	-	-	-	-	-	13 980	1 154
Espanha	26 300	2 415	1 474	369	326	120	664	-	31 668	2 782
França	2 190	3 769	2 562	641	1 746	190	2 236	-	13 334	1 605
Irlanda	5 620	-	-	-	-	-	-	-	5 620	527
Itália	14 860	1 462	1 316	399	681	134	901	-	19 752	1 898
Luxemburgo	-	15	21	1	39	1	6	-	83	19
P. Baixos	150	650	923	156	118	47	150	-	2 194	422
Portugal	13 980	-	-	-	-	-	-	-	13 980	1 061
R. Unido	2 360	4 580	3 377	-	186	89	817	-	11 409	1 572
Áustria	162	99	329	60	286	2	403	-	1 432	146
Finlândia	-	179	254	83	331	23	190	450	1 503	150
Suécia	-	157	342	170	90	39	135	247	1 178	127
EUR15	93 991	15 352	12 938	2 246	5 270	885	6 860	697	138 201	14 021
(%)	68,0	11,1	9,4	1,6	3,8	0,6	5,0	0,5	100	-

Fonte: Comissão Européia. Primeiro Relatório sobre Coesão Econômica e Social, 1996.

A Irlanda, com 262 ECUS 'per capita'; Grécia, 225; Portugal, 235; e Espanha com 188, foram os países que receberam maior dotação por habitante (1994/1999) e que, além disso, superaram a média da EUR 15, isto é, 169,5 ECUS 'per capita'.

---

### 5.1.1 Tipologia das Regiões

#### *Regiões do Objetivo nº 1*

*População:* 92 milhões de habitantes, o equivalente a 26,6% da população total da UE.

*Características:* PIB 'per capita' inferior a 75% da média da Comunidade, dotação de infra-estruturas, níveis de recursos humanos e tecnológicos, produtividade e taxa de atividade da população economicamente ativa e taxa de emprego inferiores à média da Comunidade; estrutura produtiva com maior presença relativa do setor primário; taxa de desemprego acima da média da Comunidade.

*PIB 'per capita':* o PIB das regiões constantes do objetivo nº 1 de 1996 equivalia a 68% da média da Comunidade. Sua evolução foi positiva, uma vez que, em 1988, a percentagem foi de 63%. Esse crescimento explica-se, fundamentalmente, pelo aumento da produtividade do trabalho, que cresceu mais nessas regiões do que no resto da União Europeia – de 76% para 79% entre 1988 e 1993 –, tendo chegado a 81% em 1996 (essas percentagens excluem os novos Länder). As variações do emprego – a outra variável que explica o crescimento do PIB – foram muito modestas, tanto nas regiões do objetivo nº 1 quanto na EUR 15 (0,4% e 0,2%, respectivamente).

*Produtividade e emprego:* em 1996, o PIB por pessoa empregada das regiões que integram o objetivo nº 1 representou 78% da média da UE e a taxa de emprego (1997) foi de 52%, também inferior à média da Comunidade, 61%. As taxas de emprego em 1997 foram particularmente baixas nas regiões do objetivo nº 1 da Itália (40,5%) e Espanha (45,2%). Em contraste, as percentagens de emprego das regiões do objetivo nº 1 de Portugal (67,5%), Grã-Bretanha (64%), Alemanha (62%), Holanda (69%) e Áustria (66,2%) superaram tanto a média de seu conjunto quanto a da EUR 15 (61%).

*Desemprego:* a baixos níveis de emprego costumam corresponder elevados níveis de desemprego: 16,2% das regiões do objetivo nº 1 em 1997 (10,7% da média da Comunidade; 11,9% das regiões do objetivo nº 2 e 18,4% das regiões do objetivo nº 6). As taxas de

desemprego são particularmente baixas nas regiões do objetivo nº 1 de Portugal (6,7% em 1997), Áustria (3,8%) e Holanda (5,1%). As regiões espanholas do objetivo nº 1 encabeçam o 'ranking' do desemprego: a média de 1997, 24,2%, foi superada por Andaluzia (32%), Extremadura (29,5%), Ceuta e Melilla (26,4%). Também registraram elevada taxa de desemprego as regiões italianas de Campania (26,1%), Calábria (24,9%) e Sicília (24%).

*Estrutura do Mercado de Trabalho:* a estrutura setorial do emprego, em 1997, era a seguinte, nas regiões do objetivo nº 1 e na EUR 15, respectivamente: agricultura, 10,8% e 5,0%; indústria, 27,5% e 29,5%; serviços, 61,7% e 65,5%.

Nas regiões do objetivo nº 1, a percentagem do emprego no setor agrícola equivale ao dobro da média da Comunidade; a correspondente ao setor industrial é um pouco inferior, e no setor terciário, a percentagem de emprego da Comunidade é comparativamente mais alta. As diferenças territoriais também são notáveis. Nas regiões do objetivo nº 1 da Bélgica (2,7%), Alemanha (3,9%), França (6,7%), Grã-Bretanha (3,2%) e Áustria (8,2%), as percentagens de emprego na agricultura (cifras entre parênteses) são inferiores à média do conjunto, 10,8%, e naturalmente inferiores também às médias das regiões dos países da coesão: Grécia (18%), Portugal (13,3%), Espanha (12,4%) e Irlanda (10,9%). A percentagem de emprego na agricultura na Itália (11,7%) supera a média da Comunidade porque é muito elevada nas regiões do objetivo nº 1 (Molise, Basilicata, Calábria, entre outras).

As médias de emprego industrial nas regiões do objetivo nº 1 da Alemanha (33,8%), Áustria (34,6%), Portugal (31%) superam a média desse conjunto (27,5%). Nas regiões dos quatro países da coesão (Espanha, Portugal, Irlanda e Grécia), as médias de emprego correspondentes registradas no setor de serviços em 1997 ficaram abaixo da média das regiões do objetivo nº 1 (61,7%).

#### *Regiões do Objetivo nº 2*

As regiões do objetivo nº 2 receberam, no período 1994/1999, 15 352 milhões de ECUS (11,1%) do total de recursos; a população

---

assistida representou 16,14% do total da comunidade. 34,2% da população de Luxemburgo, 31% da população da Grã-Bretanha, 25,9% da população da França e 17,30% da população da Holanda foram incluídas no objetivo nº 2.

#### *Regiões dos Objetivos nº 5b e 6*

No período 1994/1999, foram destinados 5% dos fundos estruturais (6,860 milhões de ECUS) ao objetivo nº 5b; a população assistida representou 8,8% do total da Comunidade. Os países com uma maior percentagem da população incluída nesse objetivo foram: Áustria (28,90%), Finlândia (21,50%) e França (17,30%).

O objetivo nº 6, voltado para as regiões menos povoadas da Suécia e da Finlândia, recebeu apenas 697 milhões de ECUS (0,5% do total) e a população total assistida representou somente 0,4% da população da Comunidade. Não obstante, as percentagens das populações da Finlândia (16,60%) e da Suécia (5%) incluídas nesse objetivo, são elevadas no primeiro caso e significativas no segundo. Os indicadores ECUS 'per capita' (107 da Finlândia e 110 da Suécia) são mais altos do que os correspondentes às médias das regiões que integram os objetivos nº 2 (41,9%) e nº 5b (35,0%).

Os três objetivos horizontais (nºs 3, 4 e 5a) absorveram 15% dos fundos estruturais. O objetivo nº 3 – redução do desemprego entre a população jovem e de longa duração – foi o que contou com mais recursos financeiros (9,4%).

O Fundo de Coesão – que, como se sabe, financia projetos de infraestrutura de transporte que contribuem para o desenvolvimento de redes transeuropeias e programas de meio ambiente – contou com uma dotação de 15 500 milhões de ECUS. A Espanha foi o primeiro país beneficiado ao receber (1994/1999) mais de 50% do total de recursos.

O Banco Europeu de Investimentos (BEI) destinou 47 128 milhões de ECUS para o desenvolvimento regional entre 1989/1999, o que corresponde a 67% de sua atividade total. As regiões do objetivo nº 1 receberam 25 046 milhões de ECUS, enquanto as regiões dos

objetivos nºs 2, 5b e 6 receberam 16 916 milhões de ECUS. Infra-estruturas de transporte, energia e meio ambiente foram os setores prioritários do financiamento por parte do BEI.

TABELA 3

Financiamento do Desenvolvimento Regional – BEI

Empréstimos individuais e linhas de crédito abertas financiáveis a partir de empréstimos globais	Valor (Milhões ECUS)	1989/1999 Atividade Total (%)	Desenv. Regional (%)	1994 Quantia (Milhões ECUS)	1995 Quantia (Milhões ECUS)
Atividade total do BEI nos Estados membros	70 008	100		16 605	17 782
Desenvolvimento regional	47 128	67	100	12 035	12 143
Regiões obj. nº 1	25 046	36	53	5 748	5 881
Regiões obj. nºs 2, 5b e 6	16 916	24	36	4 875	5 449
Outras regiões que recebem ajuda da Comunidade	15 000	2	3		
Outras regiões que recebem ajuda nacional	1 306	2	3	60	
Projetos que englobam várias regiões	2 360	3	5	1 352	813
Regiões que podem receber fundos estruturais	41 962		10	10 623	11 330
dos quais: empréstimos individuais que recebem subvenção da Comunidade	10 662		25	3 246	4 434

Fonte: Comissão Europeia. Primeiro Relatório sobre a Coesão Econômica e Social.

## 5.2 Prioridades dos Fundos Estruturais no Período 1994/1999

### *Regiões do Objetivo nº 1*

Infra-estrutura (29,5%), recursos humanos (31,6%), e ambiente produtivo (32,6%), foram as principais aplicações dos fundos estruturais da Comunidade. Alemanha (40,5%), Grécia (45,9%) e Espanha (40,4%) concentraram os recursos estruturais em infra-estrutura; Bélgica (34,7%), Irlanda (43,9%) e Grã-Bretanha (37,9%), por sua vez, em recursos humanos, enquanto Bélgica (45,8%), Áustria (51,9%), Itália (48,2%) e Holanda (37,3%) os concentraram no ambiente produtivo.

### *Regiões do Objetivo nº 2*

O ambiente produtivo (45,4%) foi o principal destino dos fundos estruturais das regiões que integram o objetivo nº 2; recursos

---

humanos (34,8%), recuperação física e meio ambiente (18,2%) completam as prioridades adotadas. A concentração de recursos em reestruturação produtiva, reinvestimento industrial e qualificação da mão-de-obra das regiões industriais em declínio explicam a distribuição anterior.

#### *Regiões do Objetivo nº 5b*

A necessidade de transformar e diversificar as regiões rurais vulneráveis justifica que, no período 1994/1999, 64,7% dos fundos estruturais tenham sido destinados ao ambiente produtivo, ou seja, à industrialização e à comercialização de produtos agrícolas, à ampliação do papel das PME e ao apoio a novos serviços, particularmente o turismo rural. A qualificação da mão-de-obra e a formação e reciclagem dos desempregados e das mulheres (recursos humanos) receberam 15,3% das medidas estruturais.

#### *Regiões do Objetivo nº 6*

As regiões da Suécia e da Finlândia com baixa densidade demográfica dispõem de uma infra-estrutura adequada e a atividade produtiva e o emprego estão fortemente vinculados ao setor público. A diversificação produtiva, mediante a criação de novas atividades pelo setor privado, justifica que a maior parte dos fundos estruturais tenha sido destinada a ambiente produtivo (65,6%) e a recursos humanos (26,1%); infra-estrutura recebeu apenas 8,3% dos recursos dos referidos fundos.

A tabela 4 especifica, por país, as percentagens da população regional vinculadas aos objetivos. 50,6% da população europeia estão incluídos em um ou vários dos objetivos em que se concentram os fundos estruturais. Três países (Irlanda, Portugal e Grécia) incluíram a totalidade de suas populações no objetivo nº 1. Da população espanhola, 82,9% estavam incluídos nos objetivos regionais, a saber, nº 1 (58,2%), nº 2 (20,30%) e nº 5b (4,40%). Outras populações incluídas nos objetivos regionais que superam a média da Comunidade são: Itália (55,80%) e Finlândia (53,60%). No caso da Itália, 36,6% da população pertence ao objetivo nº 1; a percentagem restante distribui-se em proporções semelhantes entre os objetivos nºs 2 e 5b. A Finlândia distribui sua população assistida entre os objetivos nº 2 (15,5%), nº 5b (21,50%) e nº 6 (16,60%).

TABELA 4

População Incluída nos Objetivos Regionais

(Em % do total da população)

País	Obj. nº 1	Obj. nº 2	Obj. nº 5b	Obj. nº 6	Total
Bélgica	12,80	14,00	4,50	-	31,30
Dinamarca	-	8,80	7,00	-	15,80
Alemanha	20,70	8,80	9,60	-	39,10
Grécia	100,00	-	-	-	100,00
Espanha	58,20	20,30	4,40	-	82,90
França	4,40	25,90	17,30	-	47,60
Irlanda	100,00	-	-	-	100,00
Itália	36,60	10,80	8,40	-	55,80
Luxemburgo	-	34,20	7,80	-	42,00
Países Baixos	1,45	17,30	5,40	-	24,15
Áustria	3,50	8,20	28,90	-	40,60
Portugal	100,00	-	-	-	100,00
Finlândia	-	15,50	21,50	16,60	53,60
Suécia	-	11,00	8,60	5,00	24,60
R. Unido	6,00	31,00	4,90	-	41,90
CE	25,00	16,40	8,80	0,40	50,60

Fonte: Comissão Europeia. Europa a Serviço do Desenvolvimento Regional, 1996.

Regiões de industrialização antiga que durante a última década vêm assumindo o desafio do ajuste, da transformação e da diversificação produtiva, integram a população majoritária do objetivo nº 2. Mais de um terço da população de Luxemburgo (34,20%), 31% da população da Grã-Bretanha e 25% da população da França habitam em regiões industriais em declínio.

## 6 Resultados e Avaliação da Política Regional da UE

Considerando-se o PIB 'per capita', as regiões atrasadas da UE melhoraram sua convergência real no período compreendido entre 1986 e 1996. De acordo com o Sexto Relatório Periódico, vale destacar os seguintes dados sobre a evolução das regiões da UE:

(a) O PIB 'per capita' das dez regiões onde esse índice era mais baixo aumentou, passando de 41% da média da União Europeia

---

para 50%; nas 25 regiões mais pobres, esse índice passou de 52% para 59%.

GUIA PARA ENTENDER  
A POLÍTICA REGIONAL  
DA UNIÃO EUROPEIA

(b) O PIB 'per capita' dos quatro países da coesão aumentou, passando de 65% da média da União Europeia para 76,5%, com previsão de chegar a 78% em 1999.

(c) A variação percentual anual média do PIB dos quatro países da coesão (2,9%) durante a década 1986/1996 foi maior do que a da EUR 11, (2,0%) e da EUR 15, (2,1%) – ambas as cifras excluem os novos Länder alemães.

(d) Os indicadores de desemprego, por sua vez, não favoreceram a convergência da mão-de-obra nas regiões que integram o objetivo nº 1: a taxa de desemprego aumentou de 15,6% (1988) para 17,2% (1997) e, nas regiões mais afetadas, o aumento do desemprego foi ainda maior. Outros indicadores, tais como o desemprego de longa duração ou o desemprego entre mulheres e jovens, também não se reduziram.

O Primeiro Relatório sobre a Coesão Econômica e Social e o Sexto Relatório Periódico sobre as regiões da UE analisam os resultados globais das intervenções estruturais em três áreas: (i) efeitos redistributivos; (ii) resultados por objetivos; e (iii) resultados dos modelos macroeconômicos.

### **6.1 Efeitos Redistributivos**

As principais conclusões alcançadas são:

- A ajuda estrutural da Comunidade (fundos estruturais e, a partir de 1993, fundos de coesão) aumentou significativamente a distribuição das transferências para os Estados membros menos prósperos.

- O efeito redistributivo das medidas do BEI é menor que o dos fundos estruturais e de coesão.

- O efeito redistributivo nas regiões que integram o objetivo nº 1 foi maior no período 1994/1999 do que em 1989/1993.

- O efeito redistributivo nas regiões do objetivo nº 2 foi notável no período 1989/1993 e pouco significativo no período subsequente.

## 6.2 Resultados por Objetivos

### *Regiões do objetivo nº 1: países da coesão*

Os planos de desenvolvimento contemplados nos MCA da Irlanda e de Portugal atribuíram prioridade a intervenções setoriais; na Espanha, por sua vez, as prioridades foram espaciais, ao passo que a Grécia adotou prioridades mistas. A reestruturação espacial e territorial, a melhoria do ambiente produtivo e os recursos humanos têm sido objetivos prioritários das intervenções estruturais. Nesses dois últimos países, a intervenção em infra-estrutura entre 1994 e 1999 superou amplamente a média da Comunidade (a Grécia destinou 45,9% e a Espanha, 40,4%; a média da Comunidade na regiões do objetivo nº 1 foi de 29,5% e a média da EUR 4, de 33,9%). Os recursos humanos e o ambiente produtivo dos quatro países da coesão absorveram comparativamente menos fundos estruturais que a média das regiões do objetivo nº 1 (à exceção da Irlanda, cuja percentagem de recursos humanos representou 43,9% dos fundos estruturais recebidos; a média europeia foi de 29,8%).

A infra-estrutura básica (estradas, sistemas ferroviários, telecomunicações, sistema energético, meio ambiente etc.) tem experimentado uma considerável capitalização com a ajuda dos fundos estruturais, que contribuíram para a redução das disparidades – inicialmente muito elevadas – frente aos demais países da UE.

Os recursos humanos das regiões do objetivo nº 1 dos quatro países da coesão têm se beneficiado das políticas da Comunidade nas áreas de qualificação profissional, melhoria da produtividade e combate ao desemprego de longa duração, de jovens, adultos, mulheres e grupos marginalizados.

Os fundos estruturais também contribuíram para melhorar os indicadores de I (Inovação) +D (Desenvolvimento) em relação ao PIB. A Espanha lidera esse 'ranking', com 1,2%, seguida pelos três demais países, com percentagens próximas a 1%.

---

A ajuda estrutural para o ambiente produtivo tem reforçado o papel das PME, a produtividade, as exportações e a estratégia para atrair empresas estrangeiras. Na Espanha e na Irlanda, o crescimento do PIB 'per capita' explica-se, acima de tudo, pelo incremento da produtividade da mão-de-obra, ao passo que, em Portugal, a explicação reside na variação do emprego. Em todos os países, o Investimento Estrangeiro Direto (IED) tem sido fator importante, principalmente nos de maior estabilidade macroeconômica e monetária. Nesse particular, a liderança cabe à Irlanda.

*Regiões do Objetivo nº 1 da Itália e da Alemanha*

Nas regiões do objetivo nº 1 da Itália (Campania, Puglia, Basilicata, Calábria etc.), a ajuda estrutural da Comunidade Europeia tem-se concentrado em incrementar a fraca estrutura empresarial e fabril, promovendo o papel desempenhado pelas PME, bem como favorecendo o desenvolvimento de recursos humanos, infra-estruturas, além das iniciativas locais nas áreas do turismo, artesanato, serviços e atividades de capacitação. Nos novos Länder alemães (Mecklenburg-Vorpommern, Brandenburg, Sachsen, Thüringen etc.), os fundos estruturais e as medidas do governo federal têm podido superar os desafios da reconversão sistêmica com base em fortes investimentos nos setores produtivos, recursos humanos e novas tecnologias. Os instrumentos de intervenção da UE concentraram-se, igualmente, na criação de emprego e na redução do desemprego feminino.

*Regiões do Objetivo nº 1: regiões periféricas e outras*

Completam a relação de regiões do objetivo nº 1 diversas zonas periféricas de alguns países e áreas de elevado nível de desenvolvimento, cujo crescimento, nos últimos anos, tem sido inferior à média da Comunidade; zonas que possuem altas taxas de desemprego e uma estrutura produtiva tradicional (as chamadas regiões periféricas): predomínio da agricultura na Córcega (França), Burgenland (Áustria) e Highland e Island (Grã-Bretanha) e da indústria em declínio em Hainaut (Bélgica), Nord-Pas de Calais (França), Irlanda do Norte e Merseyside (Grã-Bretanha).

### *Regiões do Objetivo nº 2*

As regiões do objetivo nº 2 (zonas afetadas pelo declínio industrial – que representam 16,4% da população total da UE, o equivalente a 58 milhões de habitantes) são regiões de industrialização antiga, situadas nas proximidades de jazidas de minérios (carvão, ferro, aço) e de centros têxteis e de confecção cuja estrutura produtiva, formada por empresas de médio e grande porte, têm recebido fortes recursos financeiros para fins de reestruturação e diversificação, tais como incentivos à melhoria da competitividade. Pertencem a esse objetivo as populações da tabela 5.

TABELA 5

### População que Pode se Beneficiar do Objetivo nº 2 1994/1999

Estado Membro	Milhões de Habitantes	(%) da População Nacional
Bélgica	1,40	14,0
Dinamarca	0,44	8,8
Alemanha	7,00	8,8
Espanha	7,90	20,3
França	14,60	25,9
Itália	6,30	10,8
Luxemburgo	0,13	34,2
Países Baixos	2,60	17,3
Reino Unido	17,70	31,0

Fonte: Comissão Européia. Fundos Estruturais e Fundos de Coesão, 1994/1999.

De acordo com o Primeiro Relatório sobre a Coesão Econômica e Social, a prioridade da subvenção da Comunidade às regiões do objetivo nº 2 consistiu em promover a política de desenvolvimento econômico endógeno a partir de diversas frentes:

- programas de apoio a empresas voltados para o aumento da eficiência produtiva, competitividade, diversificação e inovação;
- programas de apoio à formação destinados a melhorar e transformar a qualificação da mão-de-obra e prepará-la para os novos desafios produtivos. Empregados, desempregados, empresários

---

autônomos e outros grupos se beneficiaram dos recursos da Comunidade destinados à capacitação.

GUIA PARA ENTENDER  
A POLÍTICA REGIONAL  
DA UNIÃO EUROPEIA

A redistribuição dos fundos estruturais (1994/1999) apresentou a seguinte composição: o ambiente produtivo recebeu 45,4%; recursos humanos, 34,8%; e os 18,2% restantes foram destinados à recuperação física e ao meio ambiente. Graças a essas subvenções, certas zonas industriais marginais foram transformadas com a incorporação de novas empresas e revitalizaram o espaço urbano e territorial.

O Sexto Relatório Periódico evidencia que a variação do emprego nas regiões do objetivo nº 2 entre 1993 e 1997 (0,4%) superou à do período 1989/1993 (0,1%), bem como o fato de a taxa de desemprego ter sido reduzida de 12,5% (1997) para 11,9% (1998) e de o PIB 'per capita' ter passado de 94 (EUR 15=100) em 1988 para 96 em 1996. A situação nas regiões do objetivo nº 2 evidentemente não é uniforme. Nas regiões alemãs, francesas, italianas, belgas e suecas o desemprego aumentou entre 1989 e 1997. Reduziu-se, por sua vez, na Dinamarca, nos Países Baixos e no Reino Unido. A diversificação produtiva e o papel mais atuante das PME também se observam como efeitos benéficos das subvenções estruturais.

#### *Regiões do Objetivo nº 5b*

As regiões do objetivo 5b – desenvolvimento das zonas rurais vulneráveis – contam com uma população de 33,5 milhões (8,8% do total). No período 1994/1999, 64,7% dos fundos estruturais orçados pela Comunidade para essas regiões destinaram-se ao ambiente produtivo e 15,3% foram alocados para recursos humanos. Como um dos principais desafios dessas regiões consiste em gerar novas oportunidades de emprego para compensar a redução do emprego agrário, as medidas estruturais concentraram-se no fomento a atividades secundárias e terciárias. As prioridades foram: (i) subvenção ao desenvolvimento e à diversificação da agricultura e da silvicultura; (ii) apoio às PME industriais e do setor terciário; e (iii) desenvolvimento do turismo rural. Segundo o Sexto Relatório Periódico, o emprego na indústria de fabricação das 41 regiões do objetivo nº 5b aumentou em 46 mil novos postos de trabalho entre 1989 e 1993 (diminuiu na EUR 15). Esse crescimento foi registrado em PME agroindustriais.

### *Regiões do Objetivo nº 6*

Nas regiões nórdicas da Suécia e da Finlândia com baixa densidade demográfica, o desemprego é elevado e a principal fonte de oferta de trabalho é o setor público. O ambiente produtivo (65,6%) e os recursos humanos (26,1%) foram os focos preferenciais dos fundos estruturais (1995/1999) das regiões do objetivo nº 6. De acordo com o Primeiro Relatório sobre a Coesão Econômica e Social (1996), a inovação, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico constituíram a prioridade máxima das subvenções da Comunidade.

### *Regiões dos Objetivos nºs 3 e 4*

Segundo o Primeiro Relatório sobre a Coesão Econômica e Social (1996), algumas das principais conquistas foram:

- diversificação do tipo de medidas co-financiadas para aumentar a integração dos trabalhadores no mercado de trabalho e sua formação;
- reorientação da política trabalhista e educacional para um enfoque mais preventivo diante do problema do desemprego;
- aceitação, por parte dos trabalhadores, da necessidade de se adaptarem à mudança industrial;
- melhoria dos sistemas de formação.

## **6.3 Resultados dos Modelos Macroeconômicos**

O modelo Beutel (Keenesiano) analisa, nos quatro países da coesão, os efeitos das intervenções estruturais sobre o crescimento adicional de suas receitas. As intervenções da Comunidade também aumentam o potencial produtivo das regiões mediante investimentos em infra-estrutura, recursos humanos e tecnologias. Esses efeitos são analisados em um modelo de oferta (Pereira) que estuda a melhoria da eficiência econômica. Dois modelos mistos (Hermin e Quest) centram sua análise nos efeitos em termos de demanda e oferta. As conclusões sobre o crescimento adicional do PIB dos países da coesão constam da tabela 6.

TABELA 6

Comparação dos Resultados das Simulações Obtidas com Ajuda de Modelos Macroeconômicos<sup>1</sup>

	PEREIRA	BEUTEL		HERMIN4			QUEST II	
	1994/1999 Média Anual (%)	1989/1993 Média Anual (%)	1994/1999 Média Anual (%)	Efeitos totais (dos quais são efeitos de demanda)	Efeitos totais (dos quais são efeitos de demanda)	Efeitos totais (dos quais são efeitos de demanda)	1989/1993 Média Anual (%)	1994/1999 Média Anual (%)
Grécia	0,4 a 0,6	0,8	1,0	1,2/1,1	9,4/4,8	9,5 <sup>*</sup> /1,5	0,3	0,1
Irlanda	0,4 a 0,6	0,9	0,6	6,2/6,2	9,3/5,9	12,4/4,0	0,3	0,3
Portugal	0,6 a 0,9	0,9	1,1	7,0/7,0	9,2/8,1	8,9/7,6	0,3	0,2
Espanha		0,3	0,5	1,9/1,9	4,3/2,9	8,7/1,9	0,1	0,1
Média EUR4	—	0,5	0,7	—	—	—	—	—

Fonte: Sexto Relatório Periódico.

Nota: <sup>1</sup>Efeitos de crescimento adicional em % relativa à situação inicial.

De acordo com o modelo Beutel, os fundos estruturais contribuíram, no período 1989/1993, para o crescimento do PIB de Portugal, Grécia e Irlanda com cerca de 1%, e com 0,3% para o crescimento do PIB da Espanha (a média foi de 0,5%); o crescimento anual conjunto foi de 2,2% (teria sido de 1,7% sem a ajuda dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão). A contribuição desses instrumentos para o crescimento do PIB do período 1994/1999 não é conhecida, porém, estima-se que pode ser maior, uma vez que foram maiores os recursos das medidas estruturais. Esses recursos também colaboraram para a expansão do investimento (8% entre 1989 e 1993).

A contribuição dos fundos estruturais para o fomento ao emprego entre 1989 e 1993 foi, segundo a publicação da Comissão *A União Européia entre Coesão e Disparidades*, foi a seguinte:

- 2,2 milhões de empregos mantidos ou criados em todas as regiões assistidas; destes, 600 mil criados ou conservados nos países da coesão e 224 mil nos Länder alemães;

- na zona do objetivo nº 2, calcula-se que foram criados 530 mil empregos líquidos e que 500 mil foram mantidos ou criados nas zonas do objetivo nº 5b.

Os programas co-financiados pela UE até 1999 construíram ou reabilitaram mais de 17 mil Km de estradas importantes nas regiões do objetivo nº 1.

#### **6.4 Resultados de Alguns Projetos-Piloto de Desenvolvimento Regional**

No âmbito do artigo 10 do FEDER, foram executadas ações inovadoras de desenvolvimento regional nas áreas Sociedade da Informação Regional (RISI) e Estratégias de Desenvolvimento Regional (RIS).

##### *Sociedade da Informação Regional (RISI)*

A iniciativa em prol de uma Sociedade da Informação Regional (RISI) é um projeto-piloto que tem por objetivo “ajudar a fazer, do conceito de sociedade da informação, parte integral do desenvolvimento regional e das políticas de emprego nas regiões menos favorecidas da UE”. Em um sentido mais amplo, a sociedade

---

da informação utiliza e difunde tecnologias de informação e de comunicação (TIC) que contribuem para explicar as mudanças estruturais e seus efeitos sobre o sistema produtivo, as oportunidades de emprego e a localização espacial das atividades econômicas.

A metodologia RISI fundamenta-se em uma estratégia ou diagnóstico da sociedade de informação regional e em um plano de ação a ser executado. A metodologia compreende as seguintes etapas:

- avaliar a situação inicial da região (levantamento de infra-estrutura, aplicações, formação etc.);
- sensibilizar a sociedade da informação acerca de seus impactos e possibilidades;
- avaliar os pontos fortes e os pontos fracos da região e desenvolver cenários como *opções* de desenvolvimento possíveis;
- acordar as prioridades a serem executadas e assegurar seu impacto sobre o plano de desenvolvimento regional;
- redirecionar os sistemas de financiamento público, particularmente os fundos estruturais, de modo a refletirem as prioridades escolhidas;
- definir os critérios de seleção de projetos e os aportes financeiros; estudos de viabilidade; controle e avaliação;

Em 1995, a Comissão Européia encarregou uma equipe internacional, dirigida pela Technopolis Ltd., de realizar a avaliação da Iniciativa em prol da Sociedade da Informação Interregional (IRISI, anterior à RISI).

#### *Resultados*

- foram estabelecidas novas redes dos principais atores em cada região, os quais foram sensibilizados;
- foram elaborados documentos estratégicos e planos de ação da sociedade da informação; em alguns casos, essa foi a primeira experiência regional;
- foram introduzidos os meios da sociedade da informação nos programas de desenvolvimento regional;

---

- apesar das diferenças, as regiões têm muito a aprender umas das outras, inclusive se os resultados da rede são de difícil quantificação em termos financeiros.

A publicação da Comissão *Ações Inovadoras do Artigo 10 do FEDER: Sociedade da Informação* oferece 23 resumos de projetos-piloto dessa iniciativa.

#### *Estratégia de inovação regional (RIS)*

Os projetos-piloto RIS financiados pelo Artigo 10 do FEDER apresentam três características essenciais:

- baseiam-se na participação (parceria) público/ privado;
- devem ter um caráter demonstrativo: os resultados e as experiências de uma região poderão ser transferidos para outras regiões da UE;
- devem aproveitar (explorar) a dimensão europeia da cooperação internacional.

Do ponto de vista operacional, as RIS devem promover novas técnicas e novos processos fundamentados em um consenso com vistas ao desenvolvimento regional e identificar as necessidades das empresas locais de serviços de apoio à inovação.

Em 1997, a Comissão encarregou várias consultorias internacionais da avaliação das ações-piloto contempladas no âmbito do Programa Plano de Tecnologia Regional (RTP), executado em sete regiões europeias em 1994 e concluído em 1996. A avaliação centrou-se em dois campos: (i) o impacto econômico e institucional; e (ii) o caráter inovador e demonstrativo dos projetos RTP.

#### *Resultados*

##### *Impacto Econômico e Institucional*

- Os RTP contribuíram para a implantação de uma cultura de planejamento estratégico;
- em quase todas as regiões, os RTP promoveram iniciativas em prol da melhoria das relações pesquisa/ indústria;

---

- os RTP conseguiram converter a promoção da inovação em uma prioridade dos programas de desenvolvimento regional;

- os RTP redirecionaram os orçamentos regionais para um conjunto de ações que reflete mais adequadamente as necessidades das empresas.

*Caráter inovador e demonstrativo dos projetos*

- A escolha do *promotor do projeto* é decisiva para o êxito ou o fracasso do RTP;

- os RTP ampliaram as perspectivas internacionais das regiões;

- os RTP foram “agentes de mudança” em todas as regiões que participaram.

## **7 A Nova Política Regional da União Européia**

O novo tratado da UE (Tratado de Amsterdã, 1997) e o documento da Comissão *Agenda 2000*, do mesmo ano, representaram um tríptico desafio para a UE, a saber: (i) fortalecer e reformar as políticas da União Européia; (ii) negociar a ampliação e preparar os países solicitantes para a adesão; (iii) financiar a ampliação.

A fim de fortalecer as políticas da União, a Agenda 2000 propôs: reformas institucionais e uma revisão da organização e das atividades da Comissão; desenvolvimento de políticas internas voltadas para o crescimento, emprego e nível de vida; reforma da Política Agrária Comum (PAC) e manutenção da coesão econômica e social por meio de fundos mais eficazes. Após um longo e complexo debate, o Conselho Europeu, formado em março de 1999, em Berlim, aprovou a Agenda 2000 e sua conseqüente dotação financeira para o período 2000/2006 (ver tabela 7) e o Conselho Europeu de junho do mesmo ano aprovou os novos regulamentos das ações estruturais e os aplicáveis aos países da pré-adesão.

No que se refere à política regional, as reformas de 1999 adotaram os seguintes objetivos: (i) melhorar a eficácia dos instrumentos estruturais, reforçando sua concentração e estendendo a política de coesão aos países da pré-adesão; (ii) manter o nível orçamentário

da coesão econômica e social; e *(iii)* manter uma gestão descentralizada.

### **7.1 Melhorar a Eficácia dos Instrumentos**

Em junho de 1999, foram aprovados os novos regulamentos dos fundos estruturais (1260/99); FEDER (1783/99); FSE (17834/99); IFOP (1263/99); FEOGA; (1297/99); Fundo de Coesão (1264/99 e 1265/99); da coordenação de assistência aos países candidatos no âmbito da estratégia da pré-adesão (1266/99) e da criação de um novo instrumento de política estrutural de pré-adesão (1267/99).

A nova política regional mantém os princípios de *concentração, programação, cooperação e adicionalidade* que foram expostos, muito embora os novos regulamentos introduzam importantes modificações, entre as quais se destacam a redução (concentração), de 7 para 3, do número de objetivos prioritários dos fundos estruturais, e de 13 para 4, do número de iniciativas da Comunidade. Na gestão dos programas, foi reforçado o princípio da descentralização, que obriga os Estados membros a garantir a correta aplicação dos fundos da Comunidade, controlá-los de modo eficiente e coordená-los com os demais instrumentos de financiamento.

### **7.2 Objetivos Prioritários**

*Objetivo nº 1: desenvolvimento e ajuste estrutural das regiões menos desenvolvidas*

Regiões subvencionáveis: regiões em que o PIB médio por habitante é inferior a 75% da média da União Européia. Esse novo objetivo também engloba as regiões ultraperiféricas (departamentos franceses de Além-Mar, Açores, Madeira e Ilhas Canárias), bem como as zonas incluídas no antigo objetivo nº 6 da Finlândia e da Suécia e o programa PEACE da Irlanda do Norte.

População beneficiada por esse objetivo: 22,2% da população da Comunidade.

Fundos Estruturais participantes: FEDER, FSE, FEOGA-Orientação, IFOP.

Recursos totais durante o período 2000/2006: 127,543 milhões de euros.

Subvenção transitória: com a finalidade de consolidar os resultados das intervenções estruturais do período 1994/1999, a normativa prevê uma subvenção transitória para o período 2000/2006 equivalente a 4,3% da dotação total do objetivo nº 1.

*Objetivo nº 2: reorientação econômica e social das regiões com dificuldades estruturais*

Reúne os antigos objetivos nºs 2 e 5b, bem como outras zonas com problemas de diversificação econômica; em geral, inclui as zonas que enfrentam mudanças econômicas, zonas rurais em declínio, zonas em crise dependentes da pesca e áreas urbanas em dificuldades.

TABELA 7

Repartição Indicativa dos Créditos por Estado Membro para o Período 2000/2006

(Em milhões de euros, preços de 1999)

Estado Membro	Obj. nº 1	Subvenção Transitória Antigo Obj. nº 1	Obj. nº 2	Subvenção Transitória Antigos Obj. nºs 2 e 5b	Obj. nº 3	Instrumento da Pesca (Fora do Objetivo nº 1)	Total
Bélgica	0	625	368	65	737	34	1 829
Dinamarca	0	0	156	27	365	197	745
Alemanha	19 229	729	2 984	526	4 581	107	28 156
Grécia	20 961	0	0	0	0	0	20 961
Espanha	37 744	352	2 553	98	2 140	200	43 087
França	3 254	551	5 437	613	4 540	225	14 620
Irlanda <sup>1</sup>	1 315	1 773	0	0	0	0	3 088
Itália	21 935	187	2 145	377	3 744	96	28 484
Luxemburgo	0	0	34	6	38	0	78
P. Baixos	0	123	676	119	1 686	31	2 635
Áustria	261	0	578	102	528	4	1 473
Portugal	16 124	2 905	0	0	0	0	19 029
Finlândia	913	0	459	30	403	31	1 836
Suécia <sup>2</sup>	722	0	354	52	720	60	1 908
R. Unido <sup>1</sup>	5 085	1 166	3 989	706	4 568	121	15 635
EUR15	127 543	8 411	19 733	2 721	24 050	1 106	183 564

Fonte: Comissão Europeia. Ações Estruturais 2000/2006.

Notas: <sup>1</sup>Inclui o Programa PEACE.

<sup>2</sup>Inclui os programas especiais para esse país.

---

### *Subvencionalidade*

- zonas industriais: três critérios inalterados;
- zonas rurais: baixa densidade demográfica ou elevada proporção de emprego agrícola, bem como elevada taxa de desemprego ou diminuição da população;
- zonas urbanas que preencham pelo menos um dos cinco critérios a seguir: elevada taxa de desemprego de longa duração; elevado nível de pobreza; meio ambiente deteriorado; criminalidade e delinquência; baixo nível de escolaridade;
- zonas pesqueiras: proporção significativa de emprego no setor pesqueiro e diminuição do emprego nesse setor.

População beneficiada por esse objetivo: 18% da população da Comunidade.

- Fundos estruturais participantes: FEDER, FSE.

Total de recursos durante o período 2000/2006: 19,733 milhões de EUROS.

Subvenção Transitória: 2 721 milhões de EUROS.

*Objetivo nº 3: adaptação e modernização das políticas e dos sistemas de educação, formação e emprego*

#### *Atividades subvencionáveis*

- promoção das políticas ativas do mercado de trabalho destinadas a combater o desemprego;
- promoção da acessibilidade ao mercado de trabalho, com especial atenção às pessoas ameaçadas de exclusão social;
- reforço da empregabilidade mediante sistemas de educação e formação contínua;
- promoção das medidas destinadas a antecipar e facilitar a adaptação às mudanças económicas e sociais;
- promoção da igualdade de oportunidades para homens e mulheres.

---

### 7.3 Iniciativas da Comunidade

GUIA PARA ENTENDER  
A POLÍTICA REGIONAL  
DA UNIÃO EUROPEIA

Os novos regulamentos contemplam a redução do número de iniciativas da Comunidade de treze para quatro, a saber:

INTERREG: promove a cooperação transfronteiriça, transnacional e interregional no intuito de fomentar o desenvolvimento e um ordenamento harmonioso e equilibrado do território europeu.

LEADER: fomenta o desenvolvimento rural mediante iniciativas de grupos de ação local.

EQUAL: incentiva a cooperação transnacional para fomentar práticas inovadoras de luta contra a discriminação e as desigualdades de toda natureza no que se refere a acesso ao mercado de trabalho.

URBAN: promove a reabilitação econômica e social das cidades e das áreas periféricas urbanas em crise, com o propósito de fomentar o desenvolvimento urbano sustentável.

### 7.4 Medidas Inovadoras

A nova política regional mantém o princípio de fomento a ações inovadoras em determinadas áreas a serem definidas durante o ano 2000.

As relações de cada um dos fundos estruturais com os novos objetivos e iniciativas são as seguintes: (i) o FEDER mantém a missão de reduzir as disparidades entre as regiões de menor desenvolvimento da Comunidade; intervém nos objetivos n.ºs 1 e 2 e nas iniciativas INTERREG e URBAN; é o fundo de maior dotação orçamentária; (ii) o FSE é o principal instrumento da política social (formação e criação de emprego, reinserção e reconversão/redirecionamento profissional) da União; participa dos três objetivos e da iniciativa EQUAL; (iii) o IFOP intervém na política pesqueira comum; e (iv) o FEOGA participa de programas de desenvolvimento rural subvencionáveis e das seções Garantia ou Orientação, conforme seja apropriado.

## 7.5 O Fundo de Coesão

O Fundo de Coesão financia projetos de meio ambiente e redes transeuropeias de transporte nos Estados membros cujo PNB é inferior a 90% da média da Comunidade. Os países beneficiários são os mesmos que os do período de programação anterior, quais sejam, Espanha, Portugal, Grécia e Irlanda.

Para o período 2000/2006, o Fundo de Coesão conta com uma dotação orçamentária de 18,00 milhões de EUROS, que serão distribuídos entre os Estados membros nas seguintes proporções:

Espanha: 68%-63%; Grécia: 16%-18%; Portugal: 16%-18%; Irlanda: 2%-6 %.

Em 2003, os países que superarem 90% do PIB da média da Comunidade deixarão de ser subvencionáveis durante o período 2004/2006 e os recursos que lhes caberiam serão deduzidos do orçamento global.

As modificações introduzidas no regulamento do Fundo de Coesão afetam os princípios básicos e as medidas de aplicação.

### *Princípios Básicos*

- Condicionalidade macroeconômica. Obrigação de os Estados membros cumprirem o objetivo de estabilidade e convergência do déficit público.
- Maior utilização dos meios de financiamento privados. Por se tratar de projetos atraentes ao setor privado, será estimulada a captação de recursos desse setor.
- Melhor aplicação do princípio de quem polue paga.
- Maior responsabilidade dos Estados membros quanto ao controle financeiro.

### *Medidas de aplicação*

- melhor definição dos projetos;

- 
- avaliação das alternativas e do impacto ambiental;
  - melhoria da gestão financeira.

### **7.6 O Instrumento de Política Estrutural de Pré-Adesão**

A estratégia de pré-adesão voltada para os países PECO durante o período 2000/2006 é a seguinte:

- aplicar uma metodologia global de pré-adesão com a finalidade de preparar tais países para a pré-adesão à União Europeia;
- agrupar as diferentes formas de subvenção oferecidas pela União em um único arcabouço (associações pró-adesão);
- familiarizar os países candidatos com os procedimentos e as políticas da União, de modo a permitir que participem dos programas da Comunidade e ajudá-los no cumprimento do conjunto de práticas da Comunidade.

Em junho de 1993, o Conselho Europeu de Copenhague adotou os critérios de adesão a serem cumpridos pelos países da Europa Central e Oriental. A adesão requer:

- instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de Direito, os direitos humanos e a proteção das minorias;
- a existência de uma economia de mercado em pleno funcionamento, bem como a capacidade de enfrentar a pressão da concorrência e das forças de mercado da União;
- A capacidade de assumir as obrigações que cabem aos Estados membros, inclusive a adesão à União Econômica e Monetária.

O Conselho Europeu de Berlim, de março de 1999, quantificou a ajuda à pré-adesão aos países candidatos em 3 120 milhões de euros anuais para o período 2000/2006 (total de 21 840 milhões de euros). Esses recursos serão aplicados por meio de três instrumentos:

- PHARE: concentra a ajuda de 10 920 milhões de euros na consolidação institucional, participação em programas comunitários, desenvolvimento regional e social, reestruturação industrial e desenvolvimento das PME.

- ISPA: fundo de 7 280 milhões de euros para investimentos em transporte e meio ambiente.

- SAPARD: fundo de 3 640 milhões de euros para a modernização da agricultura e desenvolvimento rural.

### **7.7 Perspectivas Financeiras e Dotação das Ações Estruturais para o Período 2000/2006**

A dotação orçamentária para os instrumentos da coesão econômica e social situa-se, no conjunto do período, em 213 bilhões de euros, que representam 0,46% do PIB previsto para 2000/2006 da UE (com o que se mantém o esforço do período 1993/1999). A dotação dos fundos estruturais, incluídas as subvenções transitórias, as iniciativas e as ações inovadoras, chegam a 195 bilhões de euros.

A distribuição entre os três objetivos e iniciativas é a seguinte:

- 69,7% da dotação global para o objetivo nº 1, isto é, 135,9 bilhões de euros; 4,3% reservados para a subvenção transitória.

- 11,50% da dotação global para o objetivo nº 2, isto é, 22,5 bilhões de euros; 1,4% reservado à subvenção transitória.

- 12,3% da dotação global para o objetivo nº 3, isto é, 24,05 bilhões de euros.

- 0,5% da dotação global para o IFOP fora do objetivo nº 1, isto é, 1,1 bilhão de euros.

- 5,35% da dotação global para iniciativas, isto é, 10,44 bilhões de euros. (INTERREG: 4,87 bilhões; EQUAL: 2,85 bilhões; LEADER +: 2,02 bilhões; URBAN: 0,7 bilhões)

- 0,51% da dotação global para ações inovadoras e medidas de assistência técnica, isto é, 1,00 bilhão de euros.

A tabela 8 apresenta as perspectivas financeiras do orçamento da Comunidade para o período 2000/2006.

GUIA PARA ENTENDER  
A POLÍTICA REGIONAL  
DA UNIÃO EUROPEIA

TABELA 8

Perspectivas Financeiras: Gastos da UE no Período  
2000/2006

(Em milhões de euros de 1999)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Agricultura	40 920	42 800	43 900	43 770	42 760	41 930	41 660
F. estruturais e F. de Coesão	32 045	31 455	30 865	30 285	29 595	29 595	29 170
Políticas internas	5 930	6 040	6 150	6 260	6 370	6 480	6 600
Medidas externas	4 550	4 560	4 570	4 580	4 590	4 600	4 610
Administração	4 560	4 600	4 700	4 800	4 900	5 000	5 100
Reservas	900	900	650	400	400	400	400
Apoio à pré-adesão para os países candidatos	3 120	3 120	3 120	3 120	3 120	3 120	3 120
Total de créditos para compromissos	92 025	93 475	93 955	93 215	91 735	91 125	90 660
Créditos para pagamentos reservados para possíveis novos Estados membros após a adesão	-	-	4 140	6 710	8 890	11 440	14 220
Limite máximo total sobre os créditos para pagamentos	89 600	91 110	98 360	101 590	100 800	101 600	103 840
Limite máximo dos créditos de pagamento em % do PNB dos países da UE	1,13%	1,12%	1,18%	1,19%	1,15%	1,13%	1,13%

Fonte: Comissão Europeia.

## 8 Conclusões Gerais

Com a entrada da Espanha e de Portugal (1986) e a aprovação da Ata Única Européia (1987), a coesão econômica e social se converte no objetivo precípua da política regional e em prioridade da UE.

Os recursos financeiros da política de intervenção estrutural registraram um importante crescimento no período de programação 1989/1993 e um crescimento ainda mais alto no período subsequente (1994/1999). A criação do Fundo de Coesão (1992) foi uma ajuda complementar destinada a preparar os quatro países de menor nível de desenvolvimento para se integrarem à União Econômica e Monetária.

---

Em termos de PIB 'per capita', as regiões atrasadas da UE e os quatro países da coesão melhoraram sua convergência real no período 1986/1996.

Os indicadores de desemprego, em geral, não favoreceram a convergência do mercado de trabalho, principalmente nas regiões do objetivo nº 1.

O Tratado de Amsterdã (1997) e o documento da Comissão *Agenda 2000*, desse mesmo ano, mantêm a prioridade da coesão econômica e social por meio de fundos mais eficazes. O Conselho Europeu, formado em março de 1999 em Berlim, aprovou a Agenda 2000 e sua conseqüente dotação financeira para o período 2000/2006, e o Conselho Europeu, de junho do mesmo ano, aprovou os novos regulamentos das ações estruturais e os dos países da pré-adesão.

No que se refere à política regional, as reformas de 1999 apresentam os seguintes objetivos: melhorar a eficácia dos instrumentos estruturais, reforçando sua concentração e estendendo a política de coesão aos países da pré-adesão; manter o nível orçamentário da coesão econômica e social e estimular a gestão descentralizada.

A dotação orçamentária para os instrumentos da coesão econômica e social no agregado para o período 2000/2006 situa-se em 213 milhões de euros, o que representa 0,46% do PIB previsto (com o que se mantém o esforço do período 1993/1999).

---

## Referências Bibliográficas

GUIA PARA ENTENDER  
A POLÍTICA REGIONAL  
DA UNIÃO EUROPEIA

COMISIÓN EUROPEA. *Europa al Servicio del Desarrollo Regional*.  
2. ed. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las  
Comunidades Europeas, 1996.

\_\_\_\_\_. *Fondos Estructurales y Fondo de Cohesión, 1994-1999*.  
Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las  
Comunidades Europeas, 1996.

\_\_\_\_\_. *Primer Informe sobre la Cohesión Económica y Social*.  
Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las  
Comunidades Europeas, 1996.

\_\_\_\_\_. *Agenda 2000: por una unión más fuerte y más amplia*.  
Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las  
Comunidades Europeas, 1997.

\_\_\_\_\_. *Fondos Estructurales y Fondo de Cohesión, 1994-1996*.  
Textos reglamentarios y comentarios. Luxemburgo: Oficina de  
Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 1997.

\_\_\_\_\_. *L' Impact des Politiques Structurelles sur la Cohesión  
Économique et Sociale de l' Union, 1989-1999*. Luxemburgo:  
Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas,  
1997.

\_\_\_\_\_. *Coopération Interrégionale Externe*. Luxemburgo: Oficina  
de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 1999.

\_\_\_\_\_. *La Agenda 2000. Fortalecer y Ampliar la Unión Europea*.  
Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las  
Comunidades Europeas, 1999.

\_\_\_\_\_. *La Unión Europea, entre Cohesión y Disparidades*.  
Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las  
Comunidades Europeas, 1999.

- 
- \_\_\_\_\_. *Los Fondos Estructurales en 1998*. Décimo Informe Anual. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Sexto Informe periódico*. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Tratado de Amsterdam: lo que ha cambiado en Europa*. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Unión Europea - América Latina - Caribe*. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Unión Europea - América Latina - Caribe. Progresando Juntos*. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Actions Innovantes de l'Article 10 du FEDER. Promotion de l'Innovation*. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Coopération Interrégionale Externe, 1991-1999*. 3. ed. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Guía de las Iniciativas Comunitarias, 1994-1999*. 2. v. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Guía de las Medidas Innovadoras de Desarrollo Regional, 1995-1999*. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 2000.
- \_\_\_\_\_. *L'Impact des Politiques Structurelles sur la Cohésion Économique et Sociale de l'Union, 1989/1999*. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 2000.

---

\_\_\_\_\_. *Las Acciones Estructurales, 2000-06*. Comentarios y Reglamentos. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 2000. <http://info regio.cec.eu>. Información variada sobre política regional de la UE.

GUIA PARA ENTENDER  
A POLÍTICA REGIONAL  
DA UNIÃO EUROPEIA

CUADRADO ROURA (Dir). *Convergencia Regional en España*. Madrid: Fundación Argentaria, 1998.

JORDÁN GALDUF, Josep (Coord.). *Economía de la Unión Europea*. Madrid: Civitas, 1999.

PARLAMENTO EUROPEO. *Fichas Técnicas sobre la Unión Europea*. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 1999.

S/A. *Tratado de la Unión Europea*. Biblioteca de Legislación. 2. Ed. Madrid: Civitas, 1992.